MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS



Rua João Lemos, 37, Centro, lapu/MG - CEP 35.190-000 Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br CNPJ: 18.338.830/0001-99

PORTARIA N° 049, de 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: "Homologa a decadência do direito à posse de candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados, devidamente cientificados da Portaria nº 28/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceram para posse, deixando o prazo transcorrer sem manifestação: Carla Silva Souza (Auxiliar de Serviços Gerais), Cristina da Silva Faria (Professor de Educação Física), Elias de Paiva Bento (Professor de Educação Básica), Franklin de Oliveira Gomes (Professor de Educação Básica), Jullyete Rocha Martins (Nutricionista – Educação), Kely Silva Oliveira Porto (Professor de Educação Básica) e Mylla Carollyna Cizoski Aquino Teixeira (Médico – ESF);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a decadência do direito à posse, dos candidatos a seguir relacionados, eis que, embora devidamente convocados, não compareceram no prazo estipulado na Portaria nº 28/2024 para a posse:

Carla Silva Souza (Auxiliar de Serviços Gerais), Cristina da Silva Faria (Professor de Educação Física), Elias de Paiva Bento (Professor de Educação Básica), Franklin de Oliveira Gomes (Professor de Educação Básica), Jullyete Rocha Martins (Nutricionista – Educação), Kely Silva Oliveira Porto (Professor de Educação Básica), Mylla Carollyna Cizoski Aquino Teixeira (Médico – ESF),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

lapu/MG, 19 de março de 2024.

JOSÉ PEREIRA VIANA Prefeito Municipal José Pereira Viana Assinado de forma digital por José Pereira Viana Dados: 2024.03.19 18:39:15 -03'00'